



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO
CEP. 64.430-000 -SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Wilson Barbosa Pereira

Oficial

São Pedro do Piauí-PI

**= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE DO IMÓVEL =**

MATRÍCULA: 4846

R-02-03- 4846

FOLHAS: 050

LIVRO: 2-T (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 148, do livro 2- T-S (Geral), sob os números : R- 02-03-4846, em data de : 09-07-2015, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO**, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí., no Bairro Alto da Cruz, na Rua Aurino Aquino do Nascimento ,com o nr. 2622 , com a área 300,00m2 (trezentos metros quadrados), medindo e limitando-se : **FRENTE** : mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Aurino Aquino do Nascimento com o N° 2622; **FUNDO**: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento; **LADO DIREITO**, mediu-se 30,00m, limitando-se com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva e, **LADO ESQUERDO**, mediu-se: 30,00m, limitando-se com o imóvel com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho e Silva. **AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA. AV-1-4846- EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA** *No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, na cidade de São Pedro do Piauí-PI, na Rua Aurino Aquino do Nascimento, no Bairro Alto da Cruz , de frente para a Rua Aurino Aquino do Nascimento, com o nr. 2622, com a **área construída de: 69,65m2**, (sessenta e nove metros quadrados e sessenta e cinco centímetros) , contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha , 01 área na frente , e 01 banheiro .* **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA . NR. 088.804.551.** Por este instrumento particular , com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado o presente financiamento ,com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária , para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida , na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. :

CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A., : instituição financeira



sob a forma de Sociedade de Economia Mista, regendo-se pelo Estatuto vigente , na data da presente contratação , com sede no Setor Bancário Sul , Quadra 01 , Bloco G , Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA -PI, prefixo 0888-5, situada na AV. NECO TEIXEIRA, 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA -PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido, MAURO SANTANA COSTA, BRASILEIRO, BANCÁRIO, E ECONOMIARIO, casado COMUNHÃO PARCIAL, portador da carteira de Identidade Nr 447844, emissão de SSP-PI e Inscrito no CPF/MF sob o Nº 273.950.833-04, residente em Floriano -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor.

VENDEDOR (ES): o Senhor: O senhor **ISAC BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, ADMINISTRADOR, nascido em 10-04-1955, portador da carteira de identidade nº 147243, emissão de SSP-PI, em 03-07-1992, inscrito no CPF /MF sob o número 130.549.883-68 e seu cônjuge(a) senhor (a): **ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL, nascida em 10/02/1962, portadora da Carteira de Identidade Nr. 415794, emissão de SSP-PI, em 26/03/2003, inscrita no CPF/MF sob o número 396.921.243-04, casados sob o regime de comunhão universal de bens , anterior a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em ÁGUA BRANCA-PIAUI, na Avenida Jose Miguel ,nr. 1557, Centro, CEP. 64.460.000.

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S) o(a) senhor(a): **ANTONIO JEFERSON MONTEIRO SILVA**, brasileiro(a), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, solteiro, não convivente em união estável , nascido(a) em 18/ 08/ 1995, portador da carteira de identidade 3598992, emissão de SSP-PI, em 19.05. 2011, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 064.103.773-20, residente e domiciliado em SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, PV MATINHA, SN, POV. TODOS OS SANTOS, RURAL, CEP.64.430.000

1- **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATOS:** CASA RESIDENCIAL, situada na RUA AURINO AQUINO DO NASCIMENTO , NR. 2.622, BAIRRO ALTO DA CRUZ, São Pedro do Piauí-PI, e seu respectivo terreno , perfeitamente descrito e caracterizado , na Matrícula NR. **4.846**, folhas 050, do livro 2-T (GERAL) do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí ,dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor , por força da Matrícula NR. 4.846, do Cartório do 1º Ofício, de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

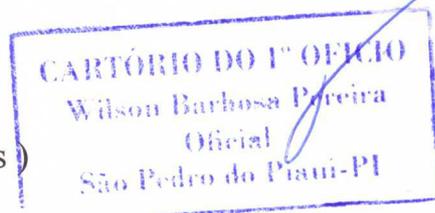
2- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA :**

CASA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

TOTAL : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

3- **VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS)) :**

CASA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)



Total : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

4- FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS) :

- A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 0,00
- B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00
- C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.030,00(nove mil e trinta reais).
- D- Recursos concedidos pelo Credor , na forma de Financiamento : 55.970,00(cinqüenta e cinco mil novecentos e setenta reais)

5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :

- A- Valor Total do Financiamento : R\$ 55.970,00 (cinqüenta e cinco mil novecentos e setenta reais).
- A.1- Valor do Financiamento : 55.970,00 (cinqüenta e cinco mil novecentos e setenta reais)
- A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.
- A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.
- B- SISTEMA de Amortização :SAC ,
- C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) .
- D- Data do vencimento da 1ª prestação mensal : 10/08/2015.
- E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 10.
- F- Período de amortização : 10/08/2015 a 10/07/2045
- G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .
- H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

6- TAXAS

- A- Taxa anual de juros (normalidade) :
 - A.1- 5,004% (cinco inteiro e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal .
 - A.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva).
- B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6 ", isto é Taxa anual de juros .
- C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês.
- D- Multa moratória : 2% (dois por cento).

7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS :

- A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS)
Valor: R\$ 0,00.
- B- AO VENDEDOR (A,ES, AS)
Valor: R\$ 55.970,00 (cinqüenta e cinco mil novecentos e setenta reais)

8- ENCARGO INICIAL :

- A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira Prestação mensal do financiamento : R\$ 155,47 + R\$ 237,68 = **R\$393,15**
- B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

C- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): **RS 418,15** (quatrocentos e dezoito reais e quinze centavos).

D- Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 10/08/2015 .

E- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS.

9- COMPOSIÇÃO DE RENDA

A- RENDA APRESENTADA :

DEVEDOR(A) : ANTONIO JEFERSON MONTEIRO SILVA

COMPROVADA: R\$ 1.641,00 (um mil e seiscentos e quarenta e um reais)

Total: R\$ 1.641,00 (um mil e seiscentos e quarenta e um reais)

B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida :

DEVEDOR: ANTONIO JEFERSON MONTEIRO SILVA

Percentual : 100,00%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a(s) **DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO**, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias, O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR , COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NR. **088.804.551**, firmado entre o Banco do Brasil S. A e ANTONIO JEFERSON MONTEIRO SILVA. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A ÁGUA BRANCA -PI, CNPJ 00.000.000/0967-92; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ÁGUA BRANCA -PI: MAURO SANTANA COSTA , CPF:273.950.733-04, VENDEDOR: ISAC BARBOSA DA SILVA, CPF: 130.549.883-68, e VENDEDOR(A): ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA, CPF 396.921.243-04 ANTONIO JEFERSON MONTEIRO SILVA , CPF 064.103.773-20. CERTIDÃO : **CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUE INTERMEDIACÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS) NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. EM 27/05/2019 – R-4-4846: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§ 7º DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE ÁGUA BRANCA-PI, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PIAUI, NO VALOR DE R\$ 1.300,00,**

